



AAA023329806 10/21

RUA SAO CRISTOVAO N° 5 SALA 948

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

666576

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

133992

1

MATRÍCULA Nº

FLS.

IMÓVEL: Sala 948 situada na Rua São Cristovão n° 5, com numeração complementar pela Rua Francisco Eugênio n° 268, na Freguesia do Engenho Velho, com direito a estacionar um único veículo de passeio ou utilitário cabine simples, que não ultrapasse 4,90m de comprimento, com a fração ideal de 17,771/10.000 do respectivo terreno que após a vistoria, com a configuração de um quadrilátero em forma de um trapézio, passou a ter as seguintes medidas e confrontações: **Pela Frente:** 44,61m em 2 segmentos: 16,58m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m e 28,03m e **confronta** com a Rua São Cristovão; **Pela Direita:** 71,84m e **confronta** com a Rua Francisco Eugênio; **Pela Esquerda:** 85,29m em 3 segmentos: 4,95m, 26,62m e 53,72m e **confronta** com o imóvel n° 41 situado na Rua São Cristovão; **Pelos Fundos:** 36,81m e **confronta** com o imóvel n° 435 situado na Rua Almirante Baltazar. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 3.175.356-9(MP). **CL:** 06.259-6. **PROPRIETÁRIA:** PRS XVIII INCORPORADORA LTDA, CNPJ n° 11.958.515/0001-15, com sede nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** n° 73.242A (ato R.7), deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de 05/05/2011 do 23º Ofício de Notas desta Cidade (livro n° 9280, fls n° 103 e ato n° 037), registrada em 28/09/2011.

AV.1-133992/ÔNUS (HIPOTECA): A unidade objeto desta matrícula encontra-se hipotecada em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia de crédito aberto em favor da devedora, a proprietária PRS XVIII INCORPORADORA LTDA, já qualificada na matrícula, no valor de R\$36.700.000,00, incluindo outras unidades, conforme R.11 na matrícula n° 73.242A (já encerrada), nos termos do Instrumento Particular de 28/03/2013 (contrato n° 000696048-0), registrado em 02/07/2013.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.2-133992/ÔNUS (ADITAMENTO À HIPOTECA DA AV.1/MAJORAÇÃO DO CRÉDITO): De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação n° 696.048-0 de 22/09/2014, fica aditada a Hipoteca mencionada na AV.1, objeto do Registro n° 11 na matrícula n° 73.242A, figurando como devedora hipotecante a proprietária PRS XVIII INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula, como credor o BANCO BRADESCO S/A, qualificado na AV.1, e como interveniente a construtora CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA, CNPJ n° 34.271.940/0001-37, com sede nesta cidade, para majorar o Crédito originalmente concedido, no valor de R\$6.376.000,00, em face de que o valor nominal total do Contrato de Abertura de Crédito passa a ser de R\$43.076.000,00, na forma descrita na AV.28 da matrícula n° 73.242A (já encerrada), averbado em 11/12/2014.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.3-133992/ÔNUS (PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO): Consta na matrícula n° 73.242A, ato AV.20, averbado em 16/06/2014, que de acordo com o Requerimento de 04/04/2012, e com base no artigo 31-A da Lei n° 4.591/64, a proprietária qualificada na matrícula e incorporadora do empreendimento registrado sob o ato R.9, da referida matrícula em 25/04/2013, declarou que a incorporação imobiliária objeto do referido ato ficará submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A, e seguintes da Lei n° 4.591/64, com redação dada pelo artigo 53 da Lei n°

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO - RJ

Continua no verso...

MOD. 015

10.931/2004, declarando ainda, que as unidades submetidas ao regime de afetação, gerarão recursos suficientes para a construção de todo o empreendimento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 4-133992/ÔNUS (RERRATIFICAÇÃO DA HIPOTECA DA AV.1): De acordo com Instrumento Particular de Rerratificação decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças averbado sob o ato AV.29 na matrícula nº 73.242A em 09/06/2015, fica rerratificada a Hipoteca objeto do ato R.11, da matrícula supra citada e AV.1 desta matrícula, para constar as alterações seguintes: Prorrogação do Prazo da Obra, Prazo de Carência em face da Modificação das datas de Liberação das Parcelas previstas no cronograma físico-financeira inicial, ficando as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da 1ª prestação alteradas conforme item A, B e C do nº 18, respectivamente do Quadro Resumo: **DATAS APÓS REFORMULAÇÃO: A) 26/06/2015; B) 26/12/2015; C) 26/01/2016, ficando ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive as garantias nele constituídas, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins de direito.**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 5-133992/MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula faz parte do Memorial de Incorporação Imobiliária registrado neste Cartório na matrícula nº 73.242A, sob o ato R.9, em 25/04/2013.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 6-133992/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: O imóvel objeto desta matrícula teve o seu "HABITE-SE" concedido em 21/10/2015, conforme construção averbada, nesta data, na matrícula nº 73.242A (AV.34) deste Cartório.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 7-133992/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 580212 de 27/01/2015) A Convenção de Condomínio do Edifício objeto desta matrícula, apresentada pelas escrituras de Convenção de Condomínio e Regimento Interno, do 10º Ofício de Notas/RJ, de 27/01/2015 (livro 7120, fls. 163 ato 75) ratificada pela de 25/03/2015 (livro 7180, fls. 053, ato 020) e rerratificada pela de 03/08/2015 (livro 7219, fls.039, ato 020) todas das mesmas Notas, foram registradas nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº 7825/R.1, deste Cartório.

Selo Eletrônico: EBHY 31066 KXV.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 8-133992/RERRATIFICAÇÃO DA HIPOTECA (AV.1): (Protocolo nº 590050 de 11/12/2015) De acordo com o Instrumento Particular de Rerratificação decorrente de Mútuo, Com Garantia Hipotecária e outras avenças, hoje microfilmado(s), fica rerratificada a hipoteca do ato R.11 da matrícula 73242A, já encerrada, mencionada nos atos AV.1, AV.2 e AV.4 desta matrícula, **para prorrogar o prazo de vencimento da dívida da citada hipoteca, para 26/06/2016,** conforme consta do quadro de resumo daquele instrumento, sob o nº 14. Ao fim da carência, se procederá a redefinição das prestações em função do prazo remanescente, taxa de remuneração do período de retorno e valor da dívida. **Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive as garantias nele constituídas ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.**

Selo Eletrônico: EBJV 88887 EAQ.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV. 9-133992/ADITAMENTO À HIPOTECA (AV.1, AV.2, AV.4 e AV.8): (Protocolo nº

Continua na próxima folha: 2





MATRÍCULA N° 133992

FLS. 2

599042 de 14/10/2016) De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação, nº 696.048-0 de 20/07/2016, fica aditada a Hipoteca originária objeto do ato R.11, da matrícula nº 73.242A, já encerrada, mencionada nos atos AV.1 AV.2, AV.4 e AV.8 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: 1) Em 24/06/2016 foi alterado o vencimento da dívida de: 26/06/2016 para 26/07/2016. 2) Em 08/07/2016 foi autorizado a alteração da data do vencimento da dívida de: 26/07/2016 para 26/12/2016. 3) Em 08/07/2016 foi autorizado a alterar o vencimento da primeira prestação de: 26/07/2016 para 26/01/2017. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive as garantias nele constituídas, ficando claro que tudo que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. Demais cláusulas e condições as constantes do título.---

Selo Eletrônico: EBUW 27396 LSG.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2016. O Oficial:

[Handwritten Signature]
 Carneiro Pereira da Silva Junior
 Substituto - Mat.: 94/11.875

AV.10-133992/ADITAMENTO À HIPOTECA (AV.1, AV.2, AV.4, AV.8 e AV.9): (Protocolo nº 601798 de 10/01/2017) De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação, nº 696.048-0 de 02/01/2017, fica aditada a Hipoteca originária objeto do ato R.11, da matrícula nº 73.242-A, já encerrada, mencionada nos atos AV.1, AV.2, AV.4, AV.8 e AV.9, desta matrícula, para constar as seguintes alterações: 1) em 16/12/2016 prorrogou a data de vencimento da dívida do contrato de 26/12/2016 para 26/01/2017; 2) alterar a data do vencimento da 1ª prestação de 26/01/2017 para 26/02/2017; 3) alterar a data de vencimento da dívida do contrato de 26/01/2017 para 26/06/2017; 4) alterar a data do vencimento da 1ª prestação de 26/02/2017 para 26/07/2017; As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive as garantias nele constituídas, ficando claro que tudo que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. Demais cláusulas e condições as constantes do título.-----

Selo Eletrônico: EBXJ 61666 KET.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017. O Oficial:

[Handwritten Signature]
 Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

AV.11-133992/DESLIGAMENTO DE HIPOTECA (AV.1, AV.2, AV.4, AV.8, AV.9 e AV.10): (Protocolo nº 606562 de 04/07/2017) De acordo com o Instrumento Particular de 22/06/2017, hoje microfilmado, fica o imóvel desta matrícula desligado da hipoteca objeto dos atos AV.1, AV.2, AV.4, AV.8, AV.9 e AV.10, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP.-----

Selo Eletrônico: ECCH 61957 KIE.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017. O Oficial:

[Handwritten Signature]
 Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

R.12-133992/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 616515 de 04/06/2018) De acordo com a escritura de 18/01/2012 do 23º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 9447, folha(s) nº 182 e ato nº 019), PRS XVIII INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.958.515/0001-15, com sede nesta cidade, prometeu(ram) vender o imóvel objeto desta matrícula à FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$189.679,89, pagável na forma do título. A escritura foi celebrada em caráter irrevogável e irretratável. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.-----

Selo Eletrônico: ECNL 27711 2TX.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018. O Oficial:

[Handwritten Signature]
 Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

R.13-133992/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 615268 de 25/04/2018) De acordo com a escritura de 22/03/2018 do 10º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 7473, folha(s) nº 186, e ato nº 082), PRS XVIII INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 023329807

11.958.515/0001-15, com sede nesta cidade, vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade, pelo preço de **R\$189.679,89**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2170495 em 28/02/2018. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$189.679,89.

Selo Eletrônico: ECNL 27712 KBY.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.14-133992/INSCRIÇÃO PREDIAL E CÓDIGO DE LOGRADOURO: (Protocolo nº 615268 de 25/04/2018) De acordo com o § 3º do artigo 663 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e título que deu origem ao R.13, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Prefeitura desta cidade sob o nº **3292533-1** e Código de Logradouro nº **06/101-0**.

Selo Eletrônico: ECNL 27713 JST.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.15-133992/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 620284 de 24/09/2018) De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3369/2510 de 13/09/2018 e folha suplementar datada de 10/10/2018, hoje microfilmadas, **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, em garantia de um empréstimo no valor de R\$1.060.000,00 (incluindo outros imóveis), a ser pago em 48 parcelas, calculadas à taxa efetiva de juros mensal de 1,1800%, sendo a taxa anual efetiva de 15,1161% a.a, vencendo-se a 1ª prestação em 26/11/2018 e a última em 25/10/2022, cada uma no valor de R\$29.566,62; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$152.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Selo Eletrônico: ECRR 70324 NZZ.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.16-133992/ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO(15): (Protocolo nº 624003 de 18/01/2019) De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito datado de 09/01/2019, hoje microfilmado, pelas partes contratantes no ato R.15 (**Credor:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP. **Devedora:** FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade), fica a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3369/2510, garantidora da Alienação Fiduciária objeto do ato R.15, aditada nos seguintes termos: Valor Liberado: R\$1.070.000,00; Data de Liberação do Crédito: 20/03/2019; Número de Parcelas: 48; Valor das Parcelas: R\$29.845,72; Vencimento da Primeira Prestação: 22/04/2019; Vencimento da Última Prestação: 20/03/2023. As partes ratificam, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas e condições, as constantes no título.

Selo Eletrônico: ECUE 35888 GSM.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019. O Oficial:

Leide Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.17-133992/ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (R.15): (Protocolo nº 638937 de 26/06/2020) De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito nº 011981430 datado de 07/05/2020, hoje microfilmado, pelas partes contratantes no ato R.15 (**Credor(a):** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP. **Devedora:** FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade), fica a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3369/2510, garantidora da Alienação Fiduciária objeto do ato R.15, aditada nos seguintes termos: Prazo da Prorrogação: 1047 dias; Data de Vencimento da Cédula: 20/03/2023; Número de Parcelas: 33; Valor das Parcelas: R\$33.320,46; Vencimento da Primeira Prestação: 20/07/2020. Encargos Pré-fixados: Taxa de Juros 1,1800% a.m / 15,1161% a.a. Este Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vencimento da Cédula. As partes



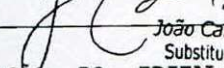


MATRÍCULA N° 133992

FLS. 3

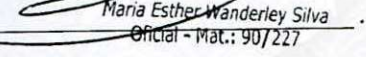
ratificam, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este Aditivo. Demais cláusulas e condições, as constantes no título.-----

Selo Eletrônico: EDKL 89008 TBB.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723

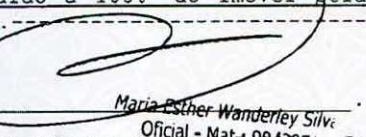
AV.18-133992/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/PUBLICAÇÃO DO EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 648636 de 19/03/2021. Documentos apresentados: Requerimentos de 10/03/2021 e 05/07/2021 (renovação) do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, na qualidade de credor fiduciário nos atos R.15, AV.16 e AV.17 desta matrícula, instruído pela Certidões Negativas expedidas em 21/05/2021, 19/08/2021 e 23/08/2021 pelo 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação n°s 1942516, 1944867 e 1944868), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 21/12/2020 até 05/07/2021. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ n° 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimado via publicação do Edital: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade, na pessoa dos seus representantes legais: 1) FLÁVIO MATOS DE WERNECK, CPF/MF n° 974.442.867-87 e 2) JOSÉ ARY LACOMBE MOREIRA, CPF/MF n° 462.869.007-30. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 03/11/2021 (Publicação n° 727/2021), 04/11/2021 (Publicação n° 728/2021) e 05/11/2021 (Publicação n° 729/2021) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registroleimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ n° 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97.-----

Selo Eletrônico: EDZK 28223 EXE.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

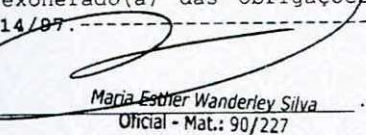
AV.19-133992/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 660950 de 22/12/2021. Título Aquisitivo: Requerimento de 22/12/2021 do Credor Fiduciário, hoje microfilmado. Devedora Fiduciante/Transmitente: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 35.796.804/0001-23, com sede nesta cidade. Adquirente do imóvel desta matrícula: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora, a fiduciante acima qualificada. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7° da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$945.000,00 (incluindo outros imóveis). Número da guia do imposto de transmissão: 2447181. Data do pagamento do imposto de transmissão: 17/12/2021. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$155.500,00.-----

SELO ELETRÔNICO: EEBD 70681 HLI.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-133992/AUTO DE LEILÃO NEGATIVO: (Protocolo n° 666576 de 20/05/2022) De acordo com o requerimento de 17/05/2022, e auto de 1° leilão datado de 11/05/2022, e auto de 2° leilão datado de 13/05/2022, e Termo de Quitação datado de 13/05/2022, hoje microfilmados, o credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP fica exonerado(a) das obrigações constantes do artigo 27 e seus parágrafos, da Lei 9514/97.-----

Selo Eletrônico: EEDQ 43649 AOV.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

selo eletrônico no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 023329808

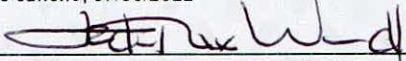
CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 07/06/2022

Emolumentos: 91,14
20% FETJ: 18,22
5% Fundperj: 4,55
5% Funperj: 4,55
5,26% I.S.S.: 4,89
4% Funarpen: 3,64
2% PMCMV: 1,82
Total: 128,81


() Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
() Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
(x) Ceda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
() João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
() Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
() Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEDQ 43656 ROK



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>